



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4162, de 12 de dezembro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Igor Emanuel Pá Procópio**, no cargo em Comissão de Supervisor de Núcleo de Fomento aos Micros e Pequenos Negócios C-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar na procuradoria, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de dezembro de 2019.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/12/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

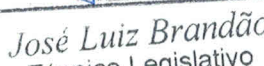
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16 / 12 / 20 19


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 16 / 12 / 20 19.
SERVIDOR


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo